

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA
CNPJ/MF: 25.005.683/0001-09
NIRE: 35.300.492.307

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias de abril de 2018, às 10h00, na sede social da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** (“Companhia”), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, CEP 05407-003, na Cidade e Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, na qualidade de Presidente da Mesa; e Martha de Sá Pessôa, na qualidade de Secretária da Mesa.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento de todos os acionistas da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”).

ANÚNCIOS: Dispensada a publicação dos anúncios referidos no *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, assim como o prazo mínimo de 05 (cinco) dias para a publicação dos documentos da administração referidos no artigo 133, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, em face da presença da totalidade dos acionistas e da publicação dos documentos da administração no Diário Comercial e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em ambos na edição de 07 de março de 2018, conforme faculta o art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.

PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, foram publicadas no Diário Comercial e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em ambos na edição de 07 de março de 2018.

ORDEM DO DIA: **(i)** deliberar sobre as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 ("Contas dos Administradores") e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração da Companhia e do parecer dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras de 2017"); e **(ii)** deliberar sobre a proposta apresentada pela Diretoria da Companhia e pelo Conselho de Administração de destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 ("Lucro Líquido de 2017").

DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, restaram **UNANIMEMENTE APROVADAS**, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras de 2017 da Companhia; e

(ii) a destinação do Lucro Líquido de 2017 no valor total de R\$ 55.332,91 (cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) da seguinte forma: **(a)** o valor de R\$ 2.766,65 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido de 2017, será destinado à constituição de reserva legal, conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76; e **(b)** o valor de R\$ 50.566,26 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos) será destinado à composição de reserva especial, conforme permite o art. 202, §5º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que sua distribuição é incompatível com a atual situação financeira da Companhia.

Os acionistas concordam com a proposta apresentada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria por meio qual deliberou-se pela não distribuição do dividendo obrigatório, conforme faculta o §4º do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou,

foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada.

ACIONISTAS PRESENTES: VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. (p. suas representantes legais Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello e Martha de Sá Pessôa); CVCIB Holdings Dalaware (LLC) (p. seu representante legal Paulo Piratiny Abott Caldeira); Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello; e Martha de Sá Pessôa.

A presente ata é cópia autêntica da que
foi lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

São Paulo, SP, 30 de abril de 2018.

O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.

*Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária da VERT COMPANHIA
SECURITIZADORA, realizada em 30 de abril de 2018.*

Fernanda de Oliveira Prado de Mello

Acionista e Presidente da Mesa

Martha de Sá Pessôa

Acionista e Secretária da Mesa

**VERT CONSULTORIA E ASSESSORIA
FINANCEIRA LTDA**

Acionista

p.

Martha de Sá Pessôa Fernanda Oliveira Ribeiro
Prado de Mello

CVCIB HOLDINGS (DELAWARE) LLC

Acionista

p.

Paulo Piratinny Abott Caldeira

